



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Tomada de Preços nº 002/2018

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Teto Máximo: R\$ 306.149,21 (trezentos e seis mil cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)

Forma de Pagamento: condicionado ao repasse CEF, após fiscalização nas medições realizadas.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para efetuar reforma da unidade de atenção especializada em saúde (Reforma do Hospital Municipal compreendendo troca de piso, pintura, troca de esquadrias e adequação da disposição dos cômodos internos), de acordo com projetos de arquitetura, memoriais descritivos e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA e no Edital.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para efetuar reforma da unidade de atenção especializada em saúde (Reforma do Hospital Municipal compreendendo troca de piso, pintura, troca de esquadrias e adequação da disposição dos cômodos internos), de acordo com projetos de arquitetura, memoriais descritivos e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA e no Edital, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 002/2018 o valor máximo do **R\$ 306.149,21 (trezentos e seis mil cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos)** pela obra, havendo uma única participante, e o vencedor do certame ofertou a quantia valor de R\$ 305.956,98 (trezentos e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos). Não houve desclassificação nem inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 002/2018, a Empresa **Construtora de Obras Conskova Ltda. EPP.**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Construtora de Obras Conskova Ltda. EPP.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 13/04/2018, Código de controle desta certidão: 781008018.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 13 de abril de 2018.

Marcos Ferrandes - OAB/PR 21.238